ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	1170/2022		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	18/05/2022 09:38	Previsão	
Atuado por	BEIBIANA CRISTINA DE SOUZA VALE				
Assunto	PROJETO DE LEI			Nº	26/2022
Descrição	OFÍCIO Nº 068/2022: PROJETO DE LEI QUE "ALTERA DENOMINAÇÃO PRIMITIVA DE VIA PÚBLICA SITUADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE."				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Procuradoria Geral do Município

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

OFICIO Nº 068 /2022 CATALÃO, 18 DE maio DE 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, a fim de ser submetido à deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **"Altera denominação primitiva de via pública situada no Bairro São José, nesta cidade. "**

Com o presente projeto o Executivo Municipal pretende regularizar a duplicidade de nomes da via situada no Bairro São José, entre as ruas Mato Grosso e Rua Amazonas, uma vez que, em razão da expansão demográfica, atualmente a via se encontra registrada no cadastro municipal como Rua Guariroba e no Cartório de Registro de Imóveis Local como Rua Cumari.

Assim, rogamos sua apreciação na forma legal e regimental, ao passo que externamos protestos de elevada estima e consideração aos nobres parlamentares. Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 18 DE MAIO DE 2022.

"Altera denominação primitiva de via pública situada no Bairro São José, nesta cidade. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rua denominada primitivamente como Rua Guariroba, localizada no Bairro São José, entre as ruas Mato Grosso e Rua Amazonas, passa a ser denominada, em toda sua extensão, de Rua Cumari.

Art. 2º Fica o Departamento de Protocolo, Registro e Guarda das Leis Municipais designado a encaminhar aos Correios, SAE, ENEL e ao Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca cópia desta Lei para que tomem as devidas providências na alteração do nome das vias públicas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 18 dias do mês de MAIO de 2022.

ADIB ELAIS JUNIOR
Prefeito